



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 101 - 12 de maio de 2023

SUMÁRIO

| | Página |
|----------------------------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| PORTARIA..... | 1 |
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS..... | 1 |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... | 1 |

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/SMAJ/2023

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, a saber:

- I - **MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN**, Diretora da Vigilância em Saúde, RG nº 16.291.038, Matrícula PMS nº 2.812;
- II - **MAURO RODRIGUES VAZ**, Diretor de Vigilância Sanitária, RG nº 15.478.020, Matrícula PMS nº 2.661;
- III - **PRISCILA JANE ARAP**, Coordenadora da Zoonoses, RG nº 15.388.114-8, Matrícula PMS nº 2.676;
- IV - **JOSÉ RAIMUNDO LANDIM NETO**, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, RG nº 58.835.082-5, Matrícula PMS nº 19.966;
- V - **GÉRSIO AQUIRA SUGUIMOTO**, Médico Veterinário, RG nº 12.442.236-6, Matrícula PMS nº 5.809;
- VI - **ALLAN ANDRADE COELHO**, Médico Veterinário, RG nº M 3.265.029, Matrícula PMS nº 9.327;
- VII - **HELTON OLIVEIRA FERREIRA**, Médico Veterinário, RG nº 27.672.338-7, Matrícula nº 20.966;
- VIII - **EDGARD ONODA LUIZ CALDAS**, Médico Veterinário, RG nº 25.771.248-3, Matrícula nº 22.710;
- IX - **EWERTON MENDES ROSA**, Arquiteto, RG nº 48.733.626-4, Matrícula PMS nº 21.233;

- X - **WILIAN RODRIGUES PORTO**, Enfermeiro, RG nº. 35.768.551-9, Matrícula PMS nº 15.276;
- XI - **LETÍCIA JUNGERS TEIXEIRA VOLPI PERES**, Enfermeira, RG nº 25.596.047-5, Matrícula nº 19.619;
- XII - **BRUNA TIEME HARAKI OTAVIANO**, Enfermeira, RG nº 40.397.836-1, Matrícula nº 22.370;
- XIII - **JOSÉ EDUARDO DUTRA RODRIGUES**, Nutricionista, RG nº. 26.241.438-7, Matrícula PMS nº 10.170;
- XIV - **FLÁVIA MARCHETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Farmacêutica, RG nº 32.916.258-5, Matrícula PMS nº 19.851;
- XV - **RODRIGO CHRISTIANO HILÁRIO MOREIRA**, Farmacêutico, RG. nº 44.609.404-3, Matrícula nº 19.532;
- XVI - **CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JUNIOR**, Cirurgião Dentista, RG nº 11.887.089-0, Matrícula PMS nº 4.888;
- XVII - **DARLLAN DONATO CRIVELLI**, Cirurgião Dentista, RG nº. 25.859.780-X, Matrícula PMS nº 17.925;
- XVIII - **CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ**, Engenheiro Eletricista, RG nº M7257026, Matrícula PMS nº 16.800;
- XIX - **MARIANA CRISTINA DA SILVA CANHOTO**, Bióloga, RG nº 34.419.120-5, Matrícula PMS nº 20.882;
- XX - **ARIANE FRIZON MACHADO**, Bióloga, RG nº 40.795.403-X, Matrícula PMS nº 21.476;
- XXI - **RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitária, RG nº. 9.312.950-6, Matrícula PMS nº 9.339;
- XXII - **MÁRCIO ALVES VIEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº 24.214.426-3, Matrícula PMS nº 15.194;
- XXIII - **JULIANA SATIE SOUSA ISHIKAWA**, Agente Fiscal Sanitária, RG nº 30.870.032-6, Matrícula PMS nº 19.967;
- XXIV - **MARIA FLORINDA MONTEIRO DELGADO**, Técnica de Enfermagem, RG nº 20.313.546-5, Matrícula PMS nº 23.474.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de maio de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 DO DIA 10/05/2023.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RETIFICA a publicação do dia 10/05/2023, nos seguintes termos, onde se lê "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA", leia-se "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA".
PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 DO DIA 11/05/2023.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - Interino, RETIFICA a publicação do dia 11/05/2023, nos seguintes termos, onde se lê "TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27 de maio de 2023, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27 de maio de 2023, às 09:30 horas.", leia-se "TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 29 de maio de 2023, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 29 de maio de 2023, às 09:30 horas."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 DO DIA 11/05/2023.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - Interino, RETIFICA a publicação do dia 11/05/2023, nos seguintes termos, onde se lê "TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27 de maio de 2023, às 13:30 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27 de maio de 2023, às 14:00 horas.", leia-se "TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 29 de maio de 2023, às 13:45 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 29 de maio de 2023, às 14:00 horas."

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos - Interino.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 101 - 12 de maio de 2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 DO DIA 28/12/2022.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - Interino, RETIFICA a publicação do dia 28/12/2022, nos seguintes termos, onde se lê "R\$ 3.095.165,89 (Três milhões, noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)", leia-se "R\$ 3.095.165,96 (Três milhões, noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)".

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos - Interino.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE E CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GCM, NA AVENIDA NADIR FIGUEIREDO, NO JARDIM MIRIAM.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, O.A.F PROJETOS E OBRAS LTDA, SENTIDO ENGENHARIA LTDA e VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.; e **2) INABILITOU** as empresas: BRASERCOM SERVIÇOS LTDA, pois esta deixou de comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo exigido no item 6.6.1 do edital; e NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, pois esta não apresentou as declarações exigidas no item 6.2.2 em desacordo com os termos do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta das empresas: J.L. BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS no LOTE 06, itens 6.1, 6.2 e 6.6, pela amostra não atender ao descritivo mínimo exigido no edital e GIFT DO BRASIL LTDA no LOTE 07, itens 7.1 ao 7.5, pela amostra não atender ao descritivo mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve **INABILITAR** em todos os lotes arrematados, bem como nos que venham a se tornar arrematante neste certame, as empresas: F.M. CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., pois a mesma apresentou os documentos previstos nos itens 6.1.1.2 e 6.1.2 em cópia simples descumprindo o item 7.13.1. e deixou de apresentar os documentos exigidos no item 6.1.1.5., todos do edital; J.L. BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, por apresentar os documentos previstos no item 6.1.2. em cópia simples descumprindo o item 7.13.1., por não apresentar os documentos exigidos nos itens 5.1.1.1.3, 6.1.1, 6.1.4.1, 6.1.4.2, e 6.1.4.4.2 e por apresentar as declarações dos itens 6.1.5. desprovido da assinatura do representante legal., todos em desconformidade ao estabelecido no presente instrumento convocatório. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme manifestação do Departamento de Compras e Licitações, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo, **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Fica franqueado vistas ao referido processo. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.